



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 007/2019

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o douto Plenário, seja **INDICADO** ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade colocar uma placa de proibido parar e estacionar nas proximidades da Drogaria Farma e Saúde (Farmácia de Juninha).

JUSTIFICATIVA

O local sempre se encontra carros estacionados dificultando a passagem de veículos grandes. Estou certo de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra mencionado, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas Vereadores.

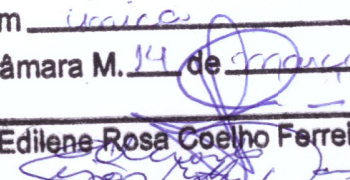
Sala das Reuniões, em 11 de março de 2019.

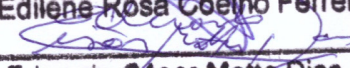

Marcilon Magela Alves
Vereador

APROVADO Por unanimidade da Câmara

Em única votação

Câmara M. 14 de março 20 19


Edilene Rosa Coelho Ferreira - Presidente


Eduardo César Motta Dias - 1º Secretário